

DESPACHO - PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Vistos, etc.

Nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Casa, com a redação que lhe foi dada pela Resolução nº 132/2012, distribuo o **Projeto de Lei n.º _____/2021** que “*Institui o Programa “JUNHO VIOLETA” no âmbito do Município de Cláudio/MG*”, para análise e emissão de parecer das seguintes comissões:

- Legislação, Justiça e Redação;
- Administração Pública, Habitação, Transporte, Infraestrutura e Planejamento Urbano; e
- Comissão Permanente de Direitos Humanos e Cidadania.

Solicito à Secretaria da Casa que tome todas as providências cabíveis e necessárias objetivando dar o regular andamento ao processo legislativo.

Solicito ao Vereador Sargento Moisés, vereador presidente da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania, que analise possibilidade de realizar audiência pública com entidades da sociedade civil para debate da matéria, nos termos do artigo 85, IV, do Regimento Interno da Casa, observadas as limitações referentes às ações de enfrentamento à pandemia da Covid-19.

Cláudio (MG), 12 de março de 2021.

TIM MARITACA
Presidente